



NOTA TÉCNICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 1209.01/2017

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO JOÃO JAIME FERREIRA GOMES FILHO

2. OBJETIVO:

Realizar uma análise das propostas de preços das empresas referente a Tomada de Preços nº 1209.01/2017, cujo objeto encontra-se declarado no item 1 desta Nota Técnica.

3. ESCLARECIMENTOS:

De acordo com o Cláusula 7 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, alínea b – AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE “B” e com o Anexo I do Edital – Projeto Básico verificou-se os seguintes itens: Orçamento, Composição do BDI, Cronograma Físico-Financeiro e Composição de Preços Unitários. As propostas analisadas foram:

Nº	EMPRESA	CNPJ
01	ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME	26.721.727/0001-51
02	JE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME	26.695.879/0001-27
03	MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI	19.732.774/0001-35
04	DABELA CONSTRUTORA E ENGENHARIA	20.442.471/0001-03
05	TR CONSTRUÇÕES EIRELI – ME	21.375.124/0001-21

Analisando as propostas de preço apresentadas constatou-se o seguinte:

Nº	EMPRESA	OBSERVAÇÕES
01	ÁVILA CONST. E SERVIÇOS EIRELI – ME	Constatou-se que no item 11.8 – Demarcação de Quadra Esportiva c/ Tinta Acrílica – Quantidades divergente do orçamento do projeto básico.
02	JE CONST. E SERVIÇOS EIRELI – ME	Constatou-se que no item 11.8 – Demarcação de Quadra Esportiva c/ Tinta Acrílica – Quantidades divergente do orçamento do projeto básico.
03	MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI	Constatou-se que nos itens: 1.5; 2.1; 5.3; 6.1; 6.2; 6.3; 7.2; 7.3; 7.5; 7.5; 11.4; 11.5; 11.6; 11.8; 12.1 – houve erros nas multiplicações. Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital

Recebido
em 14/11/2017
[Assinatura]



04	DABELA CONSTRUTORA E ENGENHARIA	Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital
05	TR CONSTRUÇÕES EIRELI – ME	Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital

Portanto, com base nas propostas de preços apresentadas e de acordo com as exigências do Edital do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 1209.01/2017, este assessor técnico emite nota técnica sugerindo a **DESCCLASSIFICAÇÃO** das propostas das licitantes **ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME** e **JE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME** pelos motivos acima elencados e, recomenda a **CLASSIFICAÇÃO** das propostas das licitantes **MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI; DABELA CONSTRUTORA E ENGENHARIA** e **TR CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** para a realização do objeto do referido certame.

Acaraú/CE, 14 de novembro de 2017.

João Gleison de Oliveira
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos
Portaria nº 019/2017 – GAB
Secretaria de Infraestrutura – Acaraú/CE